

Fabricação de motociclos e bicicletas;  
 Fabricação de outro material de transporte, n. e.;  
 Fabricação de mobiliário e de colchões;  
 Fabricação de joalharia, ourivesaria e artigos similares;  
 Fabricação de instrumentos musicais;  
 Fabricação de artigos de desporto;  
 Fabricação de jogos e brinquedos;  
 Indústrias transformadoras, n. e.;  
 Reciclagem de sucata e de desperdícios metálicos;  
 Reciclagem de desperdícios não metálicos;  
 Captação, tratamento e distribuição de água;  
 Comércio de veículos automóveis;  
 Manutenção e reparação de veículos automóveis;  
 Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis;  
 Comércio, manutenção e reparação de motociclos, das suas peças e acessórios;  
 Comércio a retalho de combustível para veículos a motor;  
 Agentes do comércio por grosso;  
 Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco;  
 Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco;  
 Comércio por grosso de bens intermédios (não agrícolas), de desperdícios e de sucata;  
 Comércio por grosso de máquinas e de equipamentos;  
 Comércio por grosso, n. e.;  
 Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados;  
 Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados;  
 Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene;  
 Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados;  
 Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos;  
 Comércio a retalho não efectuado em estabelecimentos;  
 Reparação de bens pessoais e domésticos;  
 Estabelecimentos hoteleiros;  
 Parques de campismo e outros locais de alojamento de curta duração;  
 Restaurantes;  
 Estabelecimentos de bebidas;  
 Cantinas e fornecimento de refeições ao domicílio;  
 Caminhos de ferro;  
 Outros transportes terrestres;  
 Transportes marítimos;  
 Transportes por vias navegáveis interiores;  
 Transportes aéreos regulares;  
 Transportes aéreos não regulares;  
 Manuseamento e armazenagem;  
 Outras actividades auxiliares dos transportes;  
 Agências de viagens e de turismo e de outras actividades de apoio turístico;  
 Actividades dos agentes transitários, aduaneiros e similares de apoio ao transporte;  
 Actividades dos correios;  
 Telecomunicações;  
 Intermediação monetária;  
 Outra intermediação financeira;  
 Seguros, fundos de pensões e outras actividades complementares de segurança social;  
 Actividades auxiliares de intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões;  
 Actividades auxiliares de seguros e fundos de pensões;  
 Actividades imobiliárias por conta própria;  
 Arrendamento de bens imobiliários;  
 Actividades imobiliárias por conta de outrem;  
 Aluguer de veículos automóveis;  
 Aluguer de outro meio de transporte;  
 Aluguer de máquinas e de equipamentos;  
 Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico, n. e.;  
 Consultoria em equipamento informático;  
 Consultoria e programação informática;  
 Processamento de dados;  
 Actividades de bancos de dados e disponibilização de informação em contínuo;  
 Manutenção e reparação de máquinas de escritório, de contabilidade e de material informático;  
 Outras actividades conexas à informática;  
 Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais;  
 Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas;  
 Actividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; consultoria fiscal; estudos de mercado e sondagens de opinião; consultoria empresarial e de gestão; gestão de sociedades de participações sociais;

Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins;  
 Actividades de ensaios e análises técnicas;  
 Publicidade;  
 Selecção e colocação de pessoal;  
 Actividades de investigação e de segurança;  
 Actividades de limpeza industrial;  
 Outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas;  
 Educação pré-escolar e ensino básico (1.º ciclo);  
 Ensino básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário;  
 Ensino superior;  
 Ensino para adultos e outras actividades educativas;  
 Actividades de acção social;  
 Actividades de organizações económicas, patronais e profissionais;  
 Actividades de organizações sindicais;  
 Outras actividades associativas;  
 Actividades cinematográficas e de vídeo;  
 Actividades de rádio e de televisão;  
 Outras actividades artísticas e de espectáculo;  
 Actividades de agências de notícias;  
 Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais;  
 Actividades desportivas;  
 Outras actividades recreativas;  
 Outras actividades de serviços;  
 Actividades das famílias com empregados domésticos;  
 Actividades de produção de bens pelas famílias para uso próprio;  
 Actividades de produção de serviços pelas famílias para uso próprio.

## 2 — Actividades de risco elevado:

Actividades de indústrias extractivas;  
 Actividades que envolvam a utilização ou armazenagem de quantidades significativas de produtos químicos perigosos susceptíveis de provocar acidentes graves;  
 Actividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução;  
 Trabalhos que envolvam risco de silicose.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 5071/2006 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 7 do artigo 56.º e no n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Maria do Rosário Pires Almor Branco no cargo de directora do Centro de Saúde de Mirandela.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2006, inclusive.

13 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 5072/2006 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 6 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director do Centro de Saúde de Mirandela o licenciado José Afonso Domingues, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2006.

13 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

### Curriculum vitae

José Afonso Domingues, casado, nascido em 19 de Janeiro de 1955, natural de Cristóval — Melgaço.

Formação escolar:

Escola primária — 1962-1965;  
 Curso geral dos liceus — 1965-1972;  
 Licenciatura em Medicina na Faculdade de Medicina do Porto — 1972-1978;

Formação específica em clínica geral — 1987-1990;  
 Obtenção do grau de assistente de clínica geral — 1990;  
 Obtenção do grau de assistente graduado de clínica geral — 1995;  
 Obtenção do grau de chefe de serviço de clínica geral — 2001.

#### Carreira profissional:

Internato geral de policlínica;  
 Hospital Distrital e Centro de Saúde de Viana do Castelo  
 1979-1981;  
 Serviço médico à periferia;  
 Centro de Saúde de Melgaço — 1981;  
 Delegado do serviço médico à periferia em Melgaço — 1981;  
 Centro de Saúde de Miranda do Douro — 1981-1982;  
 Clínico geral;  
 Centro de Saúde de Miranda do Douro — 1982-1990;  
 Assistente de clínica geral e assistente graduado de clínica geral;  
 Centro de Saúde de Miranda do Douro — 1990-1992;  
 Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar — 1992-2001;  
 Centro de Saúde de Vila Real em 2001;  
 Chefe de serviço de clínica geral;  
 Centro de Saúde de Mirandela, desde 2001.

#### Cargos e funções desempenhadas:

Presidente interino da comissão instaladora;  
 Centro de Saúde de Miranda do Douro — 1982-1987;  
 Centro de Saúde de Miranda do Douro — 1982-1984;  
 Autoridade sanitária;  
 Concelho de Miranda do Douro — 1984-1991;  
 Director de centro de saúde;  
 Centro de Saúde de Miranda do Douro — 1987-1992;  
 Coordenador do Núcleo Distrital de Planeamento Familiar;  
 Administração Regional de Saúde de Bragança — 1985-1987;  
 Responsável pelo Núcleo de Planeamento e Controlo;  
 Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar — 1998-1999;  
 Responsável pela extensão de Pedras Salgadas;  
 Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar — 1998-2001.

#### Actividades pedagógicas:

Escola de Enfermagem de Viana do Castelo — 1980;  
 Escola C+S de Melgaço (disciplina de saúde) — 1981;  
 Orientador de formação em Medicina Geral e Familiar desde  
 2002.

#### Outras actividades médicas:

Medicina Desportiva na Escola Desportiva de Viana do Cas-  
 telo — 1980-1981;  
 Perito médico das comarcas de Melgaço e Miranda do  
 Douro — 1982-1992;  
 Médico convencionado da guarda-fiscal, dos serviços sociais do  
 Ministério da Justiça, da Electricidade de Portugal, dos Ser-  
 viços Sociais da Caixa Geral de Depósitos e do Instituto de  
 Obras Sociais dos CTT/TLP de 1982 a 1990;  
 Passou ao regime de dedicação exclusiva em 6 de Abril de 1990;  
 Actividades no âmbito da deontologia e organização da classe  
 médica;  
 Eleito membro do conselho distrital do distrito médico de Vila  
 Real, dos corpos gerentes da Secção Regional do Norte da  
 Ordem dos Médicos no triénio de 1999 a 2001 e de 2001  
 a 2004.

Actividades no âmbito da comunidade — eleito em 1984 e 1990 mem-  
 bro do executivo camarário na Câmara Municipal de Miranda do  
 Douro.

#### Associações a que pertence:

Ordem dos Médicos, Secção Regional do Norte, sócio n.º 20 610  
 Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral, sócio  
 n.º 372.

Idiomas — domina suficientemente os idiomas de francês, inglês e  
 espanhol.

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

**Despacho n.º 5073/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do  
 artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, republicado  
 no anexo II do Decreto-Lei n.º 174/97, de 18 de Julho, determino

a constituição da junta médica de recurso da Região de Lisboa e  
 Vale do Tejo de avaliação de incapacidades dos portadores de defi-  
 ciência, a qual deverá reunir com o presidente, delegado regional  
 de saúde por inerência do cargo, e por dois vogais que não tenham  
 participado na avaliação impugnada, podendo um deles ser proposto  
 pelo interessado:

Presidente — Dr. António Virgílio Ramalheite Suspiro, delegado  
 regional de saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

#### Vogais:

Dr. Mário Manuel Ferreira de Castro, delegado regional  
 de saúde de Lisboa e Vale do Tejo.  
 Dr.ª Maria José Brás Fernandes Albuquerque, delegada  
 regional de saúde-adjunta de Lisboa.  
 Dr.ª Ana Maria Coelho Simões, delegada regional de saú-  
 de-adjunta de Santarém.  
 Dr.ª Lina Maria Guarda, delegada regional de saúde-adjunta  
 de Setúbal.  
 Médico proposto pelo interessado.

23 de Janeiro de 2006. — O Delegado Regional, *António Suspiro*.

### Sub-Região de Saúde de Lisboa

**Rectificação n.º 332/2006.** — Por ter sido publicado com ine-  
 xactidão o aviso n.º 245/2006 (2.ª série), no *Diário da República*,  
 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2006, referente ao concurso interno  
 de acesso misto para provimento de 95 lugares de assistente admi-  
 nistrativo principal, a prover no quadro da Administração Regional  
 de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa,  
 serviços de âmbito sub-regional e centros de saúde, rectifica-se que  
 no n.º 7.2, alínea b), onde se lê:

- «3) Acções de dezoito até trinta horas — mais 2 valores/cada;
- 4) Acções de trinta até sessenta — mais 3 valores/cada;
- 5) Acções com mais de sessenta horas — mais 5 valores/cada.

As declarações da formação frequentada devem mencionar a carga  
 horária. O júri deliberou que, na sua falta, cada acção de formação  
 corresponde a 1 valor».

#### deve ler-se:

- «3) Acções com mais de dezoito e até trinta horas — mais 2  
 valores/cada;
- 4) Acções com mais de trinta e até sessenta horas — mais 3  
 valores/cada;
- 5) Acções com mais de sessenta horas — mais 5 valores/cada.

As declarações da formação frequentada devem mencionar a carga  
 horária que, na falta de tal menção, cada acção de formação será  
 pontuada com 1 valor».

10 de Fevereiro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela  
 Peleteiro*.

### Administração Regional de Saúde do Norte

**Despacho n.º 5074/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de  
 Fevereiro de 2006 da Prof.ª Doutora Suzete Gonçalves, vogal do con-  
 selho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Carlos Alberto Ribeiro Fernandes, especialista de informática de  
 grau 3 na Administração Regional de Saúde do Norte — concedida  
 a equiparação a bolseiro em regime de tempo parcial do exercício  
 de funções, dois dias por semana (segunda-feira e terça-feira), de  
 6 de Fevereiro a 22 de Setembro de 2006.

17 de Fevereiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a  
 Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Judite Oliveira*.

**Despacho n.º 5075/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de  
 Fevereiro de 2006 da Dr.ª Manuela Correia, vogal do conselho de  
 administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Sandra Cristina Silva Moreira e Ferreira, técnica superior de 2.ª classe  
 na Administração Regional de Saúde do Norte — concedida a equi-